

São Paulo, 18 de dezembro de 2019

Prof. Dr. João Luiz Filgueiras de Azevedo

Presidente do CNPq

Prezado Prof. Azevedo,

A diretoria da Sociedade Brasileira de Física tomou conhecimento da reestruturação do sistema de concessão de bolsas de mestrado e doutorado do CNPq. A iniciativa de conceder bolsas através de Chamadas Públicas abertas a instituições de ensino e pesquisa, bem como a pesquisadores, parece-nos muito interessante.

No entanto, preocupa-nos enormemente que a nova metodologia de concessão de bolsas esteja sendo implementada com o recolhimento de bolsas expiradas justamente durante o processo de seleção de estudantes para entrada em março de 2020 dos programas de pós-graduação em Física.

A Sociedade Brasileira de Física coordena o Exame Unificado de Física, cujas notas pautam o processo seletivo da maioria dos programas de pós-graduação de Física do Brasil. O ingresso do primeiro semestre costuma ser o mais concorrido e concentra os melhores alunos. Como uma fração expressiva das bolsas expira nesta época do ano, esta medida terá um impacto muito grande nas bolsas ofertadas para 2020/1, principalmente para programas mais bem avaliados (conceito 6 e 7 da CAPES) que concentram as bolsas do CNPq. Lembrando ainda que os programas menos bem avaliados (com conceito 4 ou abaixo) deixarão de ser apoiados pela CAPES, entendemos que este conjunto de medidas pode comprometer o esforço nacional de formação de recursos humanos em Física de toda turma de formandos em 2019/2.

Em vista do exposto acima, solicitamos que o CNPq adie o início do processo de implementação da nova metodologia de concessão de bolsas para o segundo semestre de 2020.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Rogério Rosenfeld  
Presidente – Sociedade Brasileira de Física



Prof. Dr. Caio Lewenkopf  
Vice-Presidente – Sociedade Brasileira de Física